

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 19 de março de 2019, às 11h00, na sede social da Concessionária do Sistema Anhangüera – Bandeirantes S.A (“Companhia”), localizada na Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, n°. 200, Bairro Retiro, na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.
2. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n°. 6.404, de 15.12.1976 (“LSA”), constatando-se a presença da acionista representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da assinatura constante e aposta no “Livro de Registro de Presença de Acionistas”.
3. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** Os avisos de que trata o artigo 124 da LSA foram dispensados pelo comparecimento da única acionista, conforme permitido pelo parágrafo 4º do artigo 124 da LSA.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Leonardo Couto Vianna e o Sr. Paulo Yukio Fukuzaki, como secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia dos Senhores **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL, FÁBIO RUSSO CORRÊA, CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES** e **RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) aprovar a eleição de novos membros ao Conselho de Administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** A Acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia, deliberou:
  - 6.1. Autorizar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA.
  - 6.2. Tomar conhecimento dos pedidos de renúncia formulados pelos Senhores: (i) **PAULO CESAR DE SOUZA RANGEL**, ao cargo de membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **FÁBIO RUSSO CORRÊA**, ao cargo de membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) **CHRISTIANO AQUILLES GRAMLICH DAS NEVES** e **RODRIGO SIQUEIRA ABDALA**, ambos ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; conforme cartas de renúncia apresentadas à Companhia, agradecendo-lhes pelos relevantes serviços prestados à Companhia enquanto exerceram referidas funções.

## CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**6.3.** Em decorrência do deliberado no item 6.2. acima, aprovar a eleição dos Senhores: **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG n°. 4.358.259-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 103.264.958-51; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 10.194.341 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 073.215.168-65; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n°. 7.599.667-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF n°. 826.027.518-04; todos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Chedid Jafet, n°. 222, Bloco B, 5° Andar, Vila Olímpia, para os cargos de membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.

O mandato dos membros do Conselho de Administração ora eleitos se encerrará na data prevista para término do mandato dos Conselheiros ora substituídos, ou seja, até a realização da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis, conforme Termo de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou ainda, que os Conselheiros eleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Instrução da Comissão de valores Mobiliários n°. 367, de 29 de maio de 2002 (“ICVM n°. 367”).

A acionista aprovou, ainda, conforme atribuição prevista no artigo 10 do Estatuto Social, a eleição do Sr. **EDUARDO DE TOLEDO**, para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e o Sr. **PAULO YUKIO FUKUZAKI**, para ocupar a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**6.4.** Em razão das deliberações acima, o Conselho de Administração da Companhia, a partir desta data, passa a ser composto pelos seguintes membros, Srs. **(1) EDUARDO DE TOLEDO**, Presidente do Conselho de Administração; **(2) PAULO YUKIO FUKUZAKI**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; e **(3) ARTHUR PIOTTO FILHO**, membro do Conselho de Administração; todos com mandato até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária em 2019, devendo os mesmos permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos.

**CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA ANHANGÜERA – BANDEIRANTES S.A.**

CNPJ/MF N° 02.451.848/0001-62

NIRE 35300154461

COMPANHIA ABERTA

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada, que lida e achada conforme, foi assinada pela única acionista presente. Jundiaí, 19 de março de 2019. **Assinaturas:** Leonardo Couto Vianna, Presidente da Mesa e Paulo Yukio Fukuzaki, Secretário. **Acionista: INFRA SP PARTICIPAÇÕES E CONCESSÕES S.A.**, representada pelo Sr. Leonardo Couto Vianna.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrada no Livro de Registro de Ata de Assembleia Geral n°. 04 às fls. 108 a 110.

---

*Leonardo Couto Vianna*  
*Presidente da Mesa*

---

*Paulo Yukio Fukuzaki*  
*Secretário*